



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Ratificação de Aquisição por Dispensa de Licitação

Processo n.º 5291640/2023

ID (CIDADES): 2023.077E0500001.09.0032

RATIFICO a contratação da empresa **ROXY COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA**, CNPJ 64.860.695/0001-64, por Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a aquisição de BOTTONS E PINS, no valor global de **R\$ 5.950,00** (cinco mil e novecentos e cinquenta reais).

Justificativa: Os PINs e os Bottons serão utilizados exclusivamente por servidores que trabalharão nas campanhas ou ações relacionadas à vacinação realizadas nos territórios, facilitando assim, a identificação das equipes por parte da população.

Razão da escolha do fornecedor: A empresa ofertou o menor preço dentre os participantes, preencheu os requisitos mínimos de habilitação e qualificação técnica exigidos no Termo de Referência e nos demais documentos acostados aos autos, teve as amostra dos produtos aprovada e é a mais vantajosa para o município.

Justificativa do Preço: O preço encontra-se dentro dos parâmetros praticados no mercado e inferior ao estimado na inicial do processo.

Dotação: Classificação funcional programática 15.01.00.10.305.0003.2028. Elemento de despesa 3.3.90.30.99. Fonte: 1.600.0048.0000.

Fiscais: Simone Lacerda Poton, matrícula nº 485802 e/ou Charlla de Jesuz Medeiros, matrícula nº 628684.

Gestor: Geane de Souza Sobral Nascimento, matrícula nº 565004.

Vitória (ES), data da assinatura digital.

Arlete Frank Dutra

Subsecretária de Atenção em Saúde
(Aut. pela Portaria SEMUS nº 022, de 29.04.2022)

O documento foi adicionado eletronicamente por LUDMILA KARLA NEVES DOS ALBUQUERQUE SOARES BEZERRA, CPF: ***.*04.497-** em 13/11/2023 14:56:37.
Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site
<https://protocolo.vitoria.es.gov.br/validacao/> e utilize o código abaixo:
812B6AB6-5A80-4FD5-8756-B64B462C70BA

O documento foi assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasil - ICP Brasil por:

ARLETE FRANK DUTRA:77023064753 - Assinado Digitalmente em: 13/11/2023 15:29:40